



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO EXTRA Nº573 - ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SABADO 21 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190275/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (órgão gerenciador), inscrita no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: nº 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, denominada 1ª Participe, firma entre si e a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, denominada 2ª Participe. Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20190275/2019, Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelado Aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale – MA. Data da Assinatura: 26/03/2019. Prazo de Vigência: A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 1ª Participe / Concedente: Dina Selma Leal – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA e pela 2ª Participe: Pedrina da Silva Ferreira Mota - Secretária Municipal de Assistência Social/MA. Trizidela do Vale/MA, em 20 de março de 2020. PUBLIQUE-SE. **Dina Selma Leal** - Secretária Municipal de Assistência Social - ÓRGÃO GERENCIADOR.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal